PAUTA-2A-CIVEL - 472025
Código de validação: A65A4C94C8

11ª PAUTA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO DO DIA 23.09.2025 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTES PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802259-97.2020.8.10.0027 – BARRA DO CORDA
APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES (OAB/MA 6100) E OUTRO
APELADA: ARETA MELO PINHEIRO
ADVOGADO: ANTONIO AMORIM CARVALHO JÚNIOR (OAB/MA 13.856)
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800349-40.2017.8.10.0027 – BARRA DO CORDA
1ºAPELANTE/2º APELADO: ERASMO GONÇALVES LIMA
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS RABELO BARROS JUNIOR (OAB/MA 13.429)
1ª APELADA/2ª APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO (OAB/MA 12.368) E OUTRO
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO 2025

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desembargadora MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
Matrícula 20024

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2025 14:53 (MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente